



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza – MG e-mail: prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

PORTARIA Nº 068
DE 14 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O
IPREM.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinada a **CESSÃO** da servidora pública municipal, Sra. **ANDRESSA QUEIROZ FERREIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 116.244.146-13, efetiva no cargo de Oficial de Administração, ocupante do cargo em Comissão de Superintendente do IPREM, para o IPREM- CF a partir de 04 de março de 2024.

Art. 2.º - Fica determinada a **CESSÃO** da servidora pública municipal, Sra. **JANAÍNA CRISTINA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o n.º 098.715.656-07, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Interno, para o IPREM- CF a partir de 04 de março de 2024.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cruzeiro da Fortaleza, 14 de março de 2024.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal